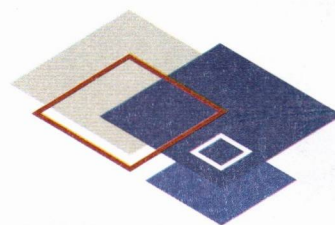




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	000086/2025	DATA	03/02/2025	HORA	17:28:18
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 031/2025

AUTORIA: Vereador Humberto Jesus Romio (MDB) – Em coautoria com a Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB)

Os Vereadores que este subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, INDICAM a criação e implementação de uma **Unidade de Pronto Atendimento Infantil**, com o objetivo de atender as crianças de zero a 14 anos, oferecendo cuidados especializados e eficazes para a população infantojuvenil.

JUSTIFICATIVA

Sugerimos ao Executivo Municipal a criação e implementação de uma Unidade de Pronto Atendimento Infantil, com o objetivo de atender as crianças de zero a 14 anos, oferecendo cuidados especializados e eficazes para a população infantojuvenil.

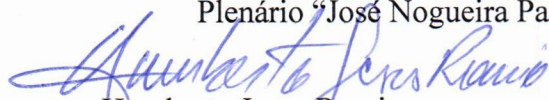
A unidade será destinada ao atendimento emergencial de crianças, proporcionando um atendimento rápido e adequado, realizado exclusivamente por pediatras qualificados. Com isso, visamos reduzir o tempo de espera nos serviços de saúde já existentes e garantir um cuidado médico especializado para crianças em situações de emergência, prevenindo o agravamento de condições clínicas e oferecendo um acolhimento imediato.

A implementação de uma **unidade própria** para este fim é essencial para assegurar que nossos pequenos cidadãos tenham acesso rápido a um atendimento médico adequado, de qualidade e especializado. O investimento nesta unidade será um passo significativo na promoção da saúde infantil, oferecendo uma estrutura adequada e recursos necessários para o atendimento pediátrico de urgência e emergência.

Além disso, destacamos que uma unidade voltada exclusivamente ao atendimento infantil irá otimizar o funcionamento dos serviços de saúde do município, permitindo que a rede pública de saúde atenda com mais eficiência a população em geral, sem sobrecarregar as unidades já existentes.

Portanto, solicitamos a atenção do Executivo Municipal na avaliação e viabilização desta indicação, que trará benefícios significativos para a saúde das crianças de nosso município e suas famílias.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 17 de fevereiro de 2025.


Humberto Jesus Romio

Vereador Autor (MDB)



Nubia Rosana Reinher Foschiera

Vereadora Coautora (MDB)

ENDEREÇO: RUA 9, Nº 485 - CENTRO, ÁGUA BOA - MT • CEP: 78635-000
TELEFONE: (66) 3468-1113 • **WHATSAPP:** (66) 3468-1113 • **OUVIDORIA:** (66) 3468-2668

E-MAIL: CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR • **SITE:** WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR